



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA

AVENIDA GOIANIA

ATO DE DISPENSA Nº: 05-2026

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 573/2026.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, THAISY FERREIRA DE MENDONÇA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos: Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (PANIFICADOS, REFEIÇÕES PRONTAS E ASSEMBLADOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA PARA O ANO DE 2026.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

DECLARA:

Art.1.º Fica declarada e autorizada a contratação por dispensa de licitação, nos termos 401 Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:

PANIFICADORA PÃO DE MILHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob no nº 09.169.524/0001-85, conforme Processo de dispensa.

Fornecedor			CNPJ / CPF	09.169.524/0001-85
Item	Descrição Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APRESUNTADO	244,00	R\$ 38,00	R\$ 9.272,00
2	BOLO CONFEITADO KG	24,00	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
3	MUÇARELA	244,00	R\$ 52,00	R\$ 12.688,00
4	PÃO FRANCÊS	388,00	R\$ 19,90	R\$ 7.721,20
5	QUITANDA	244,00	R\$ 45,00	R\$ 10.980,00
6	SALGADINHOS	12.500,00	R\$ 1,15	R\$ 14.375,00
7	SANDUICHE NATURAL	500,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
Total Global Geral				R\$ 64.436,20

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

HIDROLÂNDIA - GO, em 29 de janeiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

THAISY FERREIRA DE MENDONÇA AGUIAR
Presidente